

## **AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE**

No uso das atribuições que me são conferidos pelos Decretos Municipais n.ºs 6479/22, 6.847/23 e Lei 14.133/21 e considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação direta do objeto, **por INEXIGIBILIDADE**, nos termos do **Art. 74, Inciso IV, da lei n.º 14.133/2021** **AUTORIZO** a contratação, e **DETERMINO** que o Departamento de Suprimentos lavre o competente instrumento de formalização.

EMPRESA/PROFISSIONAL-Lilian de Paiva Siqueira

CNPJ n.º: 08.050.561/0001-07

Objeto: CONTRATAÇÃO DE BLOCO CARNAVALESCO CREDENCIADO PELO EDITAL N° 002/2024-SMCT EM ACORDO COM O COMUNICADO N° 001/2025 PARA COMPOSIÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DO EVENTO "CARNAVAL 2025" Á SER REALIZADO PELAS RUAS DO CENTRO HISTÓRICO DE AMPARO.

BLOCO: BLOCO TEMPO DE FOLIA

DATA DE APRESENTAÇÃO: 01/03/2025 ÀS 13 HORAS

Valor: R\$ 6.000,00

Amparo, 11 de fevereiro de 2025.

---

**Antonio Carlos Ferreira de Oliveira**  
**Secretário Municipal de Cultura e Turismo**

